




Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

PROJETO DE LEI

"Institui a semana municipal para conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson no âmbito do Município de Belém e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson" no Município de Manaus, a ser realizado anualmente, na terceira semana de Setembro.

Parágrafo Único – A semana do que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce das doenças.

Art. 2º - A "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson" prevê a realização de atividades conducentes a:

- I - promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;
- II - esclarecer a comunidade em geral quanto às causas das respectivas doenças; tratamentos adequados;
- III - sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário aos portadores;
- IV - realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças do Alzheimer e Parkinson;
- V - promover campanhas educativas visando à conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças;

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Trav. Curuzu, 1755.

Marco - Belém/PA CEP: 66090-140

Telefone: (91) 4008-2229 E-mail: ver.dr.elenilson@cmb.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

Art. 3º Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas, das três esferas de governo, poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução dos objetivos desta lei, através da celebração de acordos, convênios e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", no Palácio Augusto Meira Filho, em 01 de junho de 2016.

Dr. Elenilson Santos
Vereador - PTdoB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

JUSTIFICATIVA

A referida propositura objetiva trazer, no âmbito do Município de Belém, a conscientização e apoio da população aos pacientes das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como aos seus respectivos familiares.

A melhor maneira de ajudar as pessoas portadoras das doenças de Alzheimer e Parkinson é aprender tudo o que puder acerca das doenças.

A doença de Alzheimer provoca mudanças nas áreas cerebrais que controlam a memória e o raciocínio, razão pela qual, o paciente da doença tem dificuldade para viver uma vida normal. A dificuldade se torna ainda maior tendo em vista que as causas do desenvolvimento da doença ainda não são totalmente conhecidas pela medicina.

A Doença de Alzheimer (DA) embora até o momento não haja cura, para muitos estudos sugerem que tratar a doença bem cedo, logo que percebam os primeiros sinais, pode atrasar a evolução da doença. Por isso, é importante conhecer os sintomas e diagnosticar precocemente a doença. Vale lembrar que nem toda perda de memória é DA. Existem outras possibilidades que serão investigadas e poderão ser tratadas. A memória é uma função cognitiva bastante sensível à depressão, ao estresse, excesso de uso de álcool, a certos medicamentos e outras condições de saúde. Detectar precocemente a DA dará mais tempo para planejar a vida e os cuidados que a pessoa necessitará ao longo dos anos seguintes.

Segundo o Instituto de Alzheimer do Brasil, cerca de 35 milhões de pessoas sofrem com este problema, e o que mais alarmante é que a metade não sabe.

É importante saber que, atualmente, ela não tem cura, mas cuidados apropriados podem ajudar de forma proficiente a pessoa com Alzheimer viver com mais conforto. Por outro prisma, devemos também considerar as pessoas portadoras da doença de Parkinson, caracterizada pela morte dos neurônios que produzem a dopamina, substância responsável pelo controle da coordenação motora e dos movimentos voluntários no corpo humano. Da mesma forma que a doença denominada Alzheimer, mesmo com as inúmeras pesquisas que são feitas em todo o mundo, as causas da morte dos neurônios ainda são desconhecidas.

O mal de Parkinson é uma doença do cérebro que provoca tremores e dificuldades para caminhar, se movimentar e se coordenar. Desenvolve-se mais frequentemente depois dos 50 anos. É um dos distúrbios nervosos mais comuns dos idosos. Às vezes, o mal de Parkinson ocorre em adultos jovens. Ele afeta tanto homens quanto mulheres.

Pl. 03



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

As células nervosas usam uma substância química do cérebro chamada dopamina para ajudar a controlar os movimentos musculares. O mal de Parkinson ocorre quando as células nervosas do cérebro que produzem dopamina são destruídas lentamente. Sem a dopamina, as células nervosas dessa parte do cérebro não podem enviar mensagens corretamente. Isso leva à perda da função muscular. O dano piora com o tempo. A causa exata do desgaste destas células do cérebro é desconhecida.

O mal de Parkinson em crianças pode ocorrer porque os nervos não são tão sensíveis à dopamina. O mal de Parkinson é raro em crianças. A doença de Parkinson atinge cerca de 4 milhões de pessoas no mundo, com estimativas de esse número dobrar até 2040.

Os sintomas que caracterizam o Mal de Parkinson são os tremores intensos e a rigidez muscular, porém, a intensidade e a região afetada por eles variam de acordo com o estágio da doença em que o paciente se encontra.

Infelizmente muitas pessoas que tratam com pessoas com mal de Parkinson desconhecem as fases da doença e acabam tendo dificuldades para lidar com esses pacientes. Portanto, a solidariedade, o apoio, a instrução e a conscientização do corpo social, no momento, ensejam o melhor remédio.

Assim, separar sete dias no ano para conscientizar e dar apoio aos portadores das doenças acima expostas, através de debates, troca de experiências e palestras, pode até parecer pouco, mas será um primeiro passo para confortar não só os pacientes, como também seus familiares e amigos que sofrem juntos.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão à discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, espero poder contar com o apoio dos Nobres Colegas.


Dr. Elenilson Santos
Vereador - PTdoB